



O depósito de visto dos EUA – explicado.

Um guia simples sobre o Programa de Fiança de Visto dos EUA – o que é, como funciona o processo, da entrevista ao reembolso, e quais são os 50 países abrangidos.

50

países abrangidos pelo programa

\$10k–\$20k

depósito definido na entrevista
para o visto

100%

devolvido na totalidade,
automaticamente

VISTO DE VISITA B1/B2

Um depósito reembolsável – não uma taxa \$10k–\$20k

DEVOLVIDO NA TOTALIDADE APÓS A SUA VIAGEM

DEPÓSITO

definido na entrevista para o visto

CONTEÚDO

1

O essencial

O que é o programa e por que existe

2

Passo a passo

Do pedido ao reembolso total

3

VisaDeposits.com

Colocamos o depósito por você

4

Lista de países

Todos os 50 países, com as datas de inclusão

O que é o Programa de Fiança de Visto dos EUA?

Desde 2025, o Governo dos EUA exige que os visitantes de 50 países constituam um **depósito em dinheiro reembolsável** antes de o visto de visita B1/B2 poder ser emitido. Pense nele como um depósito de garantia de um apartamento: o dinheiro fica retido durante a sua viagem e é devolvido na totalidade quando sair dos EUA a tempo e a validade do visto termina.



A quem se aplica

Pessoas que solicitam um visto B1/B2 (para negócios e turismo) e são cidadãs de um dos 50 países abrangidos — consulte a lista completa no final deste guia.



Como é constituído

O depósito é efetuado através de um formulário oficial do Governo (DHS Form I-352B), no Pay.gov, a plataforma de pagamentos do Tesouro dos EUA.



Quando é necessário

O funcionário consular toma a decisão na sua entrevista. O seu visto simplesmente não é emitido até o depósito ser efetuado — a sua candidatura fica retida sob a INA 221(g).



Quando é devolvido

Automaticamente. Saia a tempo e o montante total é libertado quando a validade do visto termina — ou imediatamente após a saída se o visto já tiver expirado.

\$10,000

montante mínimo
quando \$15,000 estariam além dos seus meios

\$15,000

montante padrão
os funcionários devem começar por aqui

\$20,000

montante máximo
quando laços mais fortes com os EUA sugerem um montante maior

O funcionário consular escolhe um de três montantes com base nas suas circunstâncias. O montante é por pessoa — cada viajante de uma família precisa do seu próprio depósito. A partir de 1 de outubro de 2027, o montante máximo é ajustado pela inflação a cada sete anos.

Como surgiu o programa



AGO 2025

É lançado um projeto-piloto de 12 meses com os dois primeiros países.

OUT 2025 – JAN 2026

A cobertura expande-se por fases até chegar a 38 países.

ABR 2026

São adicionados mais 12 países — 50 no total.

3 AGO 2026

O programa tornou-se **permanente**; os montantes aumentam para \$10,000–\$20,000.



O depósito não é um pagamento — é o seu dinheiro, guardado.

Quando segue as regras, nada é gasto nem perdido: o montante total fica no Tesouro dos EUA durante a sua viagem e é libertado depois de sair a tempo. O que o programa realmente exige dos viajantes é liquidez — ter \$10,000–\$20,000 disponíveis para reservar durante vários meses.

Do pedido ao reembolso

O depósito acrescenta apenas um passo ao processo normal de obtenção de um visto de visita. Eis o processo completo:

- 1 Faça o pedido como habitualmente** você
Preencha o formulário online DS-160, pague a taxa de visto de \$185 e marque a sua entrevista na embaixada ou no consulado dos EUA.

- 2 Compareça à entrevista** você
Se o funcionário consular considerar que cumpre os requisitos, definirá o montante do seu depósito — \$10,000, \$15,000 ou \$20,000. O seu visto ficará retido até o depósito ser recebido.

- 3 O depósito é efetuado** você ou um patrocinador
O montante total é depositado a favor do governo dos EUA no DHS Form I-352B, através do Pay.gov — diretamente por si ou por um patrocinador do depósito (um "obligor") que age em seu nome.

- 4 O seu visto é emitido** consulado
Válida por 3 meses (uma única entrada ou entradas múltiplas) ou 12 meses (entradas múltiplas), dependendo do que o oficial conceder.

- 5 Viaje para os EUA** você
Chegue e saia através de um aeroporto comercial dos EUA e deixe o país até à data indicada no seu registo de entrada I-94. Uma saída final por terra ou mar — incluindo para o Canadá ou o México — não conta como saída.

- 6 O depósito é reembolsado** automático
Os sistemas fronteiriços dos EUA confirmam a sua saída no prazo, e o depósito é libertado quando a validade do visto termina. Em condições normais, não precisa de apresentar mais nada.


É bom saber

Um visto permite-lhe viajar até um aeroporto dos EUA e pedir entrada; o agente fronteiriço (CBP) toma a decisão final sobre a admissão e regista o período de permanência autorizado. O seu passaporte deve ser válido durante pelo menos seis meses após a data prevista para a sua partida. Ultrapassar o prazo de permanência — ou pedir asilo depois de entrar com um visto garantido por depósito — implica a perda do depósito.

O mesmo depósito, duas viagens muito diferentes

As regras do visto e o depósito são iguais em ambos os casos. O que muda é o dinheiro de quem fica no Tesouro dos EUA durante a sua viagem.



Fazer o depósito por sua conta

você financia o depósito

1

Liberte o dinheiro

Retire \$10,000–\$20,000 das suas poupanças — ou peça esse valor emprestado — e mantenha-o disponível.

2

Envie-o ao governo dos EUA

Um único pagamento no DHS Form I-352B através do Pay.gov; não são aceites pagamentos parciais.

3

Viaje com o seu dinheiro bloqueado

O montante total permanece no Tesouro dos EUA durante toda a sua viagem.

4

Aguarde o seu reembolso

O reembolso só é libertado quando a validade do visto termina — numa visa de 12 meses, o seu dinheiro pode permanecer bloqueado muito tempo depois de regressar a casa.

Dinheiro necessário à partida
\$10,000 – \$20,000

VS



Com a VisaDeposits

nós financiamos o depósito

1

Envie o seu pedido online

Depois da entrevista, envie o seu pedido online em [VisaDeposits.com](https://visadeposits.com).

2

Nós financiamos o depósito

O nosso próprio dinheiro é depositado junto do governo dos EUA em seu nome, normalmente no prazo de dois dias úteis.

3

Viaje — sem mexer nas suas poupanças

Obtenha o seu visto e parta.

4

Sem esperar pelo reembolso

Após a sua saída no prazo, o depósito regressa para nós — não tem de tratar de nada.

Custo inicial

taxa única a partir de
\$1,499

Em qualquer caso, tem de sair dos EUA no prazo — é isso que liberta o depósito. [VisaDeposits](https://visadeposits.com) altera de quem o dinheiro está guardado, não as regras do programa.

O depósito é reembolsável. Encontrar o dinheiro e pagar é a parte difícil.



Dinheiro imobilizado

\$10,000–\$20,000 por viajante, retidos durante toda a viagem e o período de processamento do reembolso.



Um único pagamento

O montante total tem de ser recebido num único pagamento — não é permitido dividi-lo. Os pagamentos com cartão do estrangeiro normalmente envolvem uma taxa de processamento e a taxa de câmbio do seu banco, enquanto o processamento pode levar vários dias úteis.



Documentação desconhecida

O DHS Form I-352B é um formulário jurídico de fiança dos EUA, com obrigações com que a maioria dos viajantes nunca lidou.

VisaDeposits coloca o depósito por si.

Atuamos como patrocinador do seu depósito (o "obrigor" no Form I-352B): utilizamos o nosso próprio dinheiro para financiar o montante total junto do governo dos EUA em seu nome e assumimos a espera pelo reembolso. Paga apenas uma taxa de serviço única.

1



Apresente o seu pedido em VisaDeposits.com

Apresente o seu pedido online depois de passar a entrevista e de lhe ser solicitado um depósito.

2



Colocamos o seu depósito

O montante total é registado no DHS Form I-352B através da plataforma Pay.gov do Tesouro dos EUA.

3



Viaja

Obtenha o seu visto e parta. Saia no prazo e as obrigações terminam aí.

A partir de \$1,499

Taxa única, indicada antecipadamente com base no montante do seu depósito. Se o seu visto não for emitido depois de o depósito ser colocado, a taxa é reembolsada, deduzidos \$300.



Reúne as condições se...

- Concluiu com sucesso a sua entrevista para o visto B1/B2 e foi-lhe pedido que constituísse um depósito para o visto
- Está fora dos Estados Unidos (e não é uma pessoa dos EUA)
- Planeia entrar e sair por via aérea comercial, dentro do período de permanência autorizado



Os seus compromissos

- Sair dos EUA até à data indicada no seu registo I-94 — sem permanência além do prazo
- Cumprir as condições do visto (não pedir asilo, entrar e sair apenas pelo aeroporto)
- Reembolsar-nos apenas se o depósito for perdido devido ao seu incumprimento

36 países: depósito obrigatório, vistos a ser emitidos

Os cidadãos destes países podem obter vistos B1/B2 já hoje, assim que o depósito seja constituído. As datas indicam quando cada país foi adicionado ao programa.

ago 2025 — 2 países adicionados

out 2025 — 4 países adicionados

jan 2026 — 18 países adicionados

abr 2026 — 12 países adicionados

 Argélia jan 2026	 Bangladesh jan 2026	 Botsuana jan 2026
 Butão jan 2026	 Cabo Verde jan 2026	 Camboja abr 2026
 Djibuti jan 2026	 Etiópia abr 2026	 Fiji jan 2026
 Gâmbia out 2025	 Geórgia abr 2026	 Granada abr 2026
 Guiné jan 2026	 Guiné-Bissau jan 2026	 Lesoto abr 2026
 Malawi ago 2025	 Maurício abr 2026	 Mauritânia out 2025
 Moçambique abr 2026	 Mongólia abr 2026	 Namíbia jan 2026
 Nepal jan 2026	 Nicarágua abr 2026	 Papua-Nova Guiné abr 2026
 Quirguistão jan 2026	 República Centro-Africana jan 2026	 São Tomé e Príncipe out 2025
 Seicheles abr 2026	 Tajiquistão jan 2026	 Tanzânia out 2025
 Tunísia abr 2026	 Turcomenistão jan 2026	 Tuvalu jan 2026
 Uganda jan 2026	 Vanuatu jan 2026	 Zâmbia ago 2025

A cobertura de países é revista pelo Departamento de Estado dos EUA e pode mudar; podem ser adicionados países com taxas elevadas de permanência além do prazo ou programas de cidadania por investimento. Consulte [VisaDeposits.com/countries](https://visadeposits.com/countries) para ver a lista atualizada.

🔍 Não está em nenhuma das listas?

Nesse caso, o requisito de depósito não se aplica a você — o seu pedido de visto B1/B2 segue o processo normal, sem depósito em nenhuma fase. O programa abrange apenas os 50 países indicados neste guia.

14 países: atualmente sujeitos a uma proibição de entrada nos EUA

Estes países fazem parte do programa de depósitos e estão sujeitos a uma proibição parcial de entrada nos EUA, pelo que, neste momento, geralmente não são emitidos vistos B1/B2 aos seus cidadãos — mesmo com um depósito. Se a proibição for levantada, o requisito de depósito aplica-se. Os 14 países entraram no programa de depósitos em janeiro de 2026; as datas abaixo indicam quando cada proibição de entrada entrou em vigor.

 Angola proibição jan 2026	 Antigua e Barbuda proibição jan 2026	 Benin proibição jan 2026
 Burundi proibição jun 2025	 Costa do Marfim proibição jan 2026	 Cuba proibição jun 2025
 Dominica proibição jan 2026	 Gabão proibição jan 2026	 Nigéria proibição jan 2026
 Senegal proibição jan 2026	 Togo proibição jun 2025	 Tonga proibição jan 2026
 Venezuela proibição jun 2025	 Zimbábue proibição jan 2026	

CONSULTA RÁPIDA

Noções básicas sobre o visto B1/B2



DS-160 + taxa de \$185

Todos os requerentes preenchem o formulário DS-160 online e pagam a taxa normal de pedido de visto antes de marcarem uma entrevista.



A decisão é tomada na entrevista

A aprovação depende dos seus vínculos com o país de origem e do objetivo da viagem. O depósito só é solicitado se, de resto, o seu pedido for aprovado.



Visto ≠ autorização de entrada

Os agentes da CBP no aeroporto determinam o seu período efetivo de permanência e registam-no no seu I-94. O prazo para sair é a data indicada no I-94, não a data de validade do visto.



O depósito é individual

Cada viajante — incluindo os membros da família — precisa do seu próprio depósito e do seu próprio formulário I-352B.

Foi-lhe pedido um depósito? Guarde o seu dinheiro.

Apresente o seu pedido em 5 minutos. Confirmamos o seu caso, indicamos a sua taxa única e constituímos o depósito integral junto do governo dos EUA — normalmente no prazo de dois dias úteis.

VisaDeposits.com/apply

ou envie um e-mail para help@visadeposits.com

WhatsApp: +1 904 851 0007

A VisaDeposits.com é um serviço privado e não é afiliada, patrocinada nem está ligada ao Departamento de Estado dos EUA, ao Departamento de Segurança Interna dos EUA, ao Pay.gov ou a qualquer entidade governamental. Podemos atuar como "obligor" e constituir depósitos através dos canais oficiais do governo; não prestamos aconselhamento jurídico, e a utilização do nosso serviço não garante a emissão do visto. Não prestamos serviços a pessoas dos EUA nem a pessoas que se encontrem atualmente nos EUA. Os detalhes do programa refletem a regra final do Programa de Fianças de Visto dos EUA (91 FR 48757, em vigor desde 3 de agosto de 2026) e as fontes oficiais do governo dos EUA disponíveis em agosto de 2026, e podem ser alterados.